



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.222, DE 6 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1190

Data: 06/05/24

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 232/2023 EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 13, 36 e 37 e Anexo IV.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **7/05/2024** nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, Referência nº 7, o senhor **DANIEL CORREIA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.586.457-0.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo